

Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal

Portaria n.º 423.

O Prefeito Municipal de Gocos de Baldas, usando de suas atribuições e, de acordo com os termos do laudo médico, resolve conceder à professora Benedita Lins Duarte 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1.º de agosto vindouro.

Prefeitura Municipal de Gocos de Baldas, 31 de julho de 1956.
Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal.